



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## **PORTARIA Nº 7.785, DE 08 DE MAIO DE 2018.**

Admite servidor por concurso público para o emprego público que especifica.

**JOSÉ LUIS RICI**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

**Art. 1º** Fica admitido o Sr. VALDIR APARECIDO DOS SANTOS, portador do RG nº 17.803.549-X, para provimento do emprego público permanente de ESPECIALISTA EM ESPORTE, Especialidade: CICLISMO, classificado na referência "X-A", da Escala Padrão de Vencimentos desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

**Art. 2º** A admissão especificada no artigo anterior está embasada na habilitação do candidato de acordo com a classificação final do Concurso Público para Cadastro de Reserva nº 02/2014, homologada pelo Decreto nº 4.765, de 19 de maio de 2014 e prorrogada pelo Decreto nº 5.101, de 28 de abril de 2016.

**Art. 3º** O Departamento de Recursos Humanos fica autorizado a efetuar a contratação e proceder às devidas anotações.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
08 de maio de 2018.

O Prefeito,

  
**JOSÉ LUIS RICI**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

  
**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos